

LEI Nº. 7850/09  
DE 18 DE MAIO DE 2009

Denomina a Rua UB 94, localizada no Loteamento Urbanova VII, de Rua LEANDRO FERNANDES SANTOS.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua UB 94, localizada no Loteamento Urbanova VII, denominada Rua LEANDRO FERNANDES SANTOS.


Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação oficial.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de maio de 2.009.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Mário Sarraf  
Secretário de Planejamento Urbano

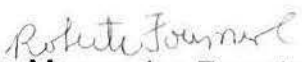
  
Felício Ramuth  
Secretário de Transportes  
PI 19045-7/09

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e  
nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 060/09 de autoria do Vereador Vadinho Covas)